

Decreto nº 2.687, de 04 de janeiro de 2013.

**Exonera Integrantes da Diretoria
da Empresa Jornalística e de
Radiodifusão Açoriana – EJORA.**

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, de conformidade com o Estatuto da Empresa Jornalística e de Radiodifusão Açoriana – EJORA, aprovado pela Lei nº 1.121, de 13 de abril de 1984,

DECRETA:

Art.1º Ficam exonerados os seguintes integrantes da Diretoria da Empresa Jornalística e de Radiodifusão Açoriana – EJORA.

I – Diretoria:

Diretor Presidente: Sidnei da Silva Rodrigues
Diretor-Técnico: Sidnei da Silva Rodrigues
Diretor-Financeiro: Sidnei da Silva Rodrigues

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 04 de
janeiro de 2013.**

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos, designado cfe. Portaria 027/2013.

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 04/01/2013.